



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
7ª Legislatura 2021/2024.

INDICAÇÃO Nº 07/2024

Vila Nova dos Martírios-MA, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2024

AUTORIA DOS VEREADORE: JOSE GIVANILDO DE SOUSA MATIAS

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE PARADA PARA ÔNIBUS ESCOLAR NA VILA SANTA MARTA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.
Vereador Sr. JOSEMAR RODRIGUES,

Os Vereadores usando das atribuições contidas no Art. 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Esporte e Cidadania.

JUSTIFICATIVA

A construção de um ponto de parada para ônibus escolar com área coberta, tendo em vista a necessidade dos alunos, com objetivo de proporcionar aos alunos melhores condições de conforto e segurança. A fim de solucionar os transtornos vivenciados pelo alunos deste bairro.

A obra poderá ser executada através de recursos próprios ou convênios com órgãos públicos ou privados.

Peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA Plenário Arlindo Batista da Cruz. Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

RECEBIDO
Em: 22/01/24
Valeria Freitas
Câmara Municipal de Vereadores
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
7ª Legislatura 2021/2024.

JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS (GIL SANTA MARTA)
Vereador Autor da Indicação.

RECEBIDO
Em: 22/01/24
Valéria Freitas
Câmara Municipal de Vereadores
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA